

PORTARIA Nº 116 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** de designação de Servidor para acumular interinamente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 115 de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre a designação de Servidor para acumular interinamente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE em 13/09/2022, Edição 3173.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 14 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Municipal
Construindo um novo amanhã!